# INDICAÇÃO N° 039/2017

# AUTORIA: VEREADORA SÔNIA SOUZA GRAÇA FRANÇA

# ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE MAIS UM PSF NO DISTRITO DE MONTE PASCOAL.

# A Vereadora que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população do Município, na forma regimental INDICA à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Itabela, a IMPLANTAÇÃO DE MAIS UM PSF NO DISTRITO DE MONTE PASCOAL.

## JUSTIFICATIVA

A nossa proposição se justifica quando levamos em conta o crescimento populacional naquele Distrito em dimensões consideráveis, de forma que apenas um PSF em funcionamento não atende as demandas da população.

O Programa de Saúde da Família (PSF) foi criado em 1994 no Brasil como estratégia para organizar os serviços de saúde a partir da atenção básica, procurando por em prática os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

A partir de uma concepção de trabalho que se notabiliza pela proposta do estabelecimento de inter-relações entre os vários setores responsáveis pela assistência à saúde, a implantação de mais um PSF em Monte Pascoal, proporcionará a cobertura de todo o território distrital e assim será possível a diminuição do risco eminente de doenças.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 30 de março de 2017.

**SÔNIA SOUZA GRAÇA FRANÇA**

Vereadora